

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.06.01**

Ao 26º (Vigésimo sexto) dias do mês de SETEMBRO do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acopiara-Ce, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 630/2023 de 14 de Setembro de 2023, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Jaline Pereira de Souza Siqueira - Membro e Josefa Evilania da Silva – Membro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.06.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.**

As 09h:00, o Presidente declarou aberta a sessão em seguida iniciou-se os trabalhos, constatou-se que **19 (Dezenove)** empresas haviam protocolados os envelopes “A” e “B”, antes do início dos trabalhos. Às **09h15min** o Presidente declarou encerrado o recebimento dos envelopes, e em seguida iniciou os trabalhos elaborando a lista de presença dos interessados, constatando-se que os representantes das empresas se ausentaram da sessão após a entrega dos envelopes e não havia nenhuma empresa presente na sessão para assinatura da lista. A Sra. Presidente confirmou a participação de **19 (Dezenove)** empresas sendo eles abaixo relacionados:

Nº	PROPONENTE	RESPONSÁVEL PELA ENTREGA	CPF/RG	ASSINATURA
1	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 15.621.138/0001-85	JOSÉ VIEIRA DA SILVA	894.152.803-87	<u>PROTOCOLADO</u>
2	JUF SERVIÇOS E EMPREENDEIMENTOS-ME CNPJ: 05.736.096/0001-74	MATHEUS PAULINO URIAS	074.337.813-07	<u>PROTOCOLADO</u>
3	LEXON SERVIÇOS CNPJ: 07.191.777/0001-20	JOSE ARIMATEIA DA SILVA	317.717.918-29	<u>PROTOCOLADO</u>
4	PILAR PROJETOS E ENGENHARIA CNPJ: 38.397.954/0001-52	JOSÉ MATIAS DOS SANTOS SOUSA	084.372.953-86	<u>PROTOCOLADO</u>
5	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 63.551.378/0001-01	RAIMUNDO NONATO DE JESUS	327.161.923-91	<u>PROTOCOLADO</u>
6	MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.754.240/0001-75	JOSÉ BEZERRA DA SILVA JÚNIOR	967.675.453-68	PROTOCOLADO
7	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA NETO	274.620.878-47	<u>PROTOCOLADO</u>

8	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 20.160.697/0001-75	FRANCISCO THYAGGO MELO	037.438.933-04	<u>PROTOCOLADO</u>
9	CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 07.544.576/0001-69	LINDOMAR BEZERRA DE FIGUEIREDO	377.660.788-81	PROTOCOLADO
10	CONSTRUVASP CONSTRUTORA CNPJ: 50.484.244/0001-65	FRANCISCO VICENTE PEREIRA	RG 2008598671-7	<u>PROTOCOLADO</u>
11	JD ENGENHARIA CNPJ: 49.876.087/0001-54	JOSÉ GENTIL DA SILVA	161.775.253-34	<u>PROTOCOLADO</u>
12	FVP. SERVIÇOS-ME CNPJ: 20.612.147/0001-40	JOSÉ CARLOS NUNES PEREIRA	047.308.263-29	<u>PROTOCOLADO</u>
13	PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CNPJ: 11.012.912/0001-08	LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO	024.177.873-50	<u>PROTOCOLADO</u>
14	CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA CNPJ: 10.633.615/0001-09	MÁRCIO ALVES DE MACEDO	000.898.433-63	<u>PROTOCOLADO</u>
15	PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 42.211.559/0001-48	LEVI ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	073.786.603-96	<u>PROTOCOLADO</u>
16	CAC - LIMA - ME BRAGANÇA COMERCIAL CNPJ: 17.345.085/0001-42	CARLOS AUGUSTO CORREIA LIMA	893.209.804-20	<u>PROTOCOLADO</u>
17	F.E FERREIRA PAPELARIA - ME - FEFKOM CNPJ: 07.348.516/0001-70	JOÃO PEREIRA DA SILVA	037.739.758-05	<u>PROTOCOLADO</u>
18	G A RABELO JUNIOR-ME CNPJ: 235.493.130/0001-07	CARLOS CAVALCANTE PINHEIRO	051.077.513-69	<u>PROTOCOLADO</u>
19	T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.787.147/0001-27	FRANCISCO UBIRATAN BATISTA TEIXEIRA	601.423.293-12	<u>PROTOCOLADO</u>

Em seguida o Presidente juntamente com os membros da comissão procedeu à abertura dos envelopes "A" concernente aos **documentos de habilitação**, e deu início as devidas rubricas dos documentos de habilitação. **As 12:00** o Presidente suspendeu a sessão para intervalo de almoço com retorno para as **13:00**. Ato contínuo, a Sra. Presidente juntamente com os membros da comissão deu continuidade com as rubricas dos documentos, ao concluir, a Sra. Presidente suspendeu a sessão, conforme faculta o artigo 43, §3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Comissão analisasse toda documentação apresentada. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às **13h:49min**, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**

2440

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO:	JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA	
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	

2ª ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.06.01

Ao 5º (Quinto) dia do mês de Junho de 2024, às 13h15min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações do município de Acopiara/CE, nomeada pela Portaria nº 698/2024 de 28 de Março de 2024, em sua sala de sessões, localizada na Av. José Marques Filho, nº 600, Bairro Aroeiras, Acopiara, Ceará, composta por: Jaline Pereira de Souza Siqueira – Agente de Contratação, Josefa Evilania da Silva e Jefferson Almeida Lima – Equipe de apoio, para dar início à **ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.06.01**, que tem como objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**. Agente de Contratação deu início aos trabalhos e juntamente com a Comissão procederam à análise dos documentos de habilitação dos licitantes abaixo relacionados:

Nº	LICITANTES	CNPJ
1.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME	15.621.138/0001-85
2.	JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME	05.736.096/0001-74
3.	LEXON SERVIÇOS	07.191.777/0001-20
4.	PILAR PROJETOS E ENGENHARIA	38.397.954/0001-52
5.	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	63.551.378/0001-01
6.	MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA	26.754.240/0001-75
7.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	12.044.788/0001-17
8.	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	20.160.697/0001-75
9.	CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	07.544.576/0001-69
10.	CONSTRUVASP CONSTRUTORA	50.484.244/0001-65
11.	JD ENGENHARIA	49.876.087/0001-54
12.	FVP. SERVIÇOS-ME	20.612.147/0001-40
13.	PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	11.012.912/0001-08
14.	CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA	10.633.615/0001-09
15.	PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA	42.211.559/0001-48
16.	CAC – LIMA – ME BRAGANÇA COMERCIAL	17.345.085/0001-42
17.	F.E FERREIRA PAPELARIA – ME – FEFCOM	07.348.516/0001-70
18.	G A RABELO JUNIOR-ME	23.493.130/0001-07
19.	T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA	10.787.147/0001-27

Conforme análise técnica do Engenheiro Municipal o Sr. **José Emanuel Batista Lima Pereira** - Engenheiro Civil do Município de Acopiara/CE- **RNP 061.951.891-0**, referente aos itens 5.4.5, 5.4.6 e 5.4.7 e com seus respectivos subitens, emitiu o parecer em anexo no presente processo licitatório e encaminhou para a comissão dia **28 de Maio de 2024**, Agente de Contratação juntamente com os demais membros analisou as demais documentações dos licitantes, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

Estão **HABILITADAS** por terem cumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº	PROONENTES HABILITADAS
01	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 15.621.138/0001-85
02	JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME- CNPJ: 05.736.096/0001-74
03	LEXON SERVIÇOS CNPJ: 07.191.777/0001-20
04	PILAR PROJETOS E ENGENHARIA CNPJ: 38.397.954/0001-52
05	MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.754.240/0001-75

Nº	PROPOSTANTES HABILITADAS
06	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17
07	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 20.160.697/0001-75
08	CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 07.544.576/0001-69
09	CONSTRUVASP CONSTRUTORA CNPJ: 50.484.244/0001-65
10	JD ENGENHARIA CNPJ: 49.876.087/0001-54
11	FVP. SERVIÇOS-ME CNPJ: 20.612.147/0001-40
12	PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CNPJ: 11.012.912/0001-08
13	CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA 10.633.615/0001-09
14	PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 42.211.559/0001-48
15	G A RABELO JUNIOR-ME CNPJ: 23.493.130/0001-07
16	T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.787.147/0001-27

Estão **INABILITADAS** por terem descumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº	PROPOSTANTE INABILITADA	RAZÃO (ES)
1.	<b>ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 63.551.378/0001-01</b>	- Descumpriu o edital no item: <b>5.4.1 – Certificado de Registro Cadastral – CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, dentro da sua validade.</b> <b>Obs: A licitante não apresentou o comprovante de registro cadastral.</b>
2.	<b>CAC- LIMA-ME BRAGANÇA COMERCIAL CNPJ: 17.345.085/0001-42</b>	<b>A licitante cumpriu somente com os itens do edital:</b>  <b>5.4.2.1 - REGISTRO COMERCIAL</b> , no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.  <b>5.4.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).</b>  <b>5.4.11 - As declarações exigidas na habilitação, quando não vierem com firma reconhecida em cartório deverão vir acompanhadas com o documento de identidade ou equivalente do signatário/assinante, para que seja confrontada a assinatura.</b>  <b>OBS: A licitante apresentou as declarações sem reconhecer firma e sem assinatura do signatário.</b>  <b>OBS: A licitante descumpriu com o restante de todos os itens do edital.</b>
3.	<b>F.E FERREIRA PAPELARIA-ME CNPJ: 07.348.516/0001-07</b>	<b>A licitante cumpriu somente com os itens do edital:</b>  <b>5.4.2.1 - REGISTRO COMERCIAL</b> , no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

2451

	<p><b>5.4.2.6 - Documentos oficial de identificação com foto, de fé pública, do representante legal da licitante;</b></p> <p><b>5.4.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).</b></p> <p><b>5.4.11 - As declarações exigidas na habilitação, quando não vierem com firma reconhecida em cartório deverão vir acompanhadas com o documento de identidade ou equivalente do signatário/assinante, para que seja confrontada a assinatura.</b></p> <p><b>OBS: A licitante apresentou as declarações sem reconhecer firma e sem assinatura do signatário.</b></p> <p><b>OBS: A licitante descumpriu com os demais itens do edital.</b></p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Assim sendo, após análise de julgamento dos documentos de Habilitação por parte da Secretaria de Infraestrutura e Comissão, foi elaborado o extrato de julgamento onde será publicado em **Jornal de Grande Circulação, D.O.E e APRECE**, Agente de Contratação comunica ainda que, após a data da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **13 de junho de 2024, às 09h00m, na sala da Comissão Permanente de Licitação** e caso haja Recurso, a data ficará suspensa até finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Portanto nada mais a declarar, Agente de Contratação encerrou a sessão às **16h:40min**, que segue assinada a presente ata pela Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA	<i>Jaline P.S. Siqueira</i>
EQUIPE DE APOIO:	JEFFERSON ALMEIDA LIMA	<i>Jefferson A. Almeida</i>
EQUIPE DE APOIO:	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	<i>Josefa</i>



**ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Ao 18º (Decimo oitavo) dia do mês de Junho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº698/2024 de 28 de Março de 2024, composta pelos servidores Jaline Pereira de Souza Siqueira - Presidente, Jefferson Almeida Lima - membro, Josefa Evilania da Silva - membro, com a finalidade de abrir os envelopes das propostas de preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.06.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**. As 09h:15min a Presidente declarou aberta a sessão, e verificou se havia alguém interessado a participar do certame, nenhum representante das empresas participantes e habilitadas esteve presente para o presente certame. Em seguida iniciou-se os trabalhos para abertura dos envelopes das propostas de preços das seguintes empresas sendo elas:

Nº	PROPONENTE	RESPONSÁVEL PELA ENTREGA	CPF/RG	ASSINATURA
1.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 15.621.138/0001-85	JOSÉ VIEIRA DA SILVA	894.152.803-87	<u>AUSENTE</u>
2.	JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME- CNPJ: 05.736.096/0001-74	MATHEUS PAULINO URIAS	074.337.813-07	<u>AUSENTE</u>
3.	LEXON SERVIÇOS CNPJ: 07.191.777/0001-20	JOSE ARIMATEIA DA SILVA	317.717.918-29	<u>AUSENTE</u>
4.	PILAR PROJETOS E ENGENHARIA CNPJ: 38.397.954/0001-52	JOSÉ MATIAS DOS SANTOS SOUSA	084.372.953-86	<u>AUSENTE</u>
5.	MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.754.240/0001-75	JOSÉ BEZERRA DA SILVA JÚNIOR	967.675.453-68	<u>AUSENTE</u>
6.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA NETO	274.620.878-47	<u>AUSENTE</u>
7.	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 20.160.697/0001-75	FRANCISCO THYAGGO MELO	037.438.933-04	<u>AUSENTE</u>
8.	CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 07.544.576/0001-69	LINDOMAR BEZERRA DE FIGUEIREDO	377.660.788-81	<u>AUSENTE</u>
9.	CONSTRUVASP CONSTRUTORA CNPJ: 50.484.244/0001-65	FRANCISCO VICENTE PEREIRA	RG 2008598671-7	<u>AUSENTE</u>
10	JD ENGENHARIA CNPJ: 49.876.087/0001-54	JOSÉ GENTIL DA SILVA	161.775.253-34	<u>AUSENTE</u>
11	FVP. SERVIÇOS-ME CNPJ: 20.612.147/0001-40	JOSÉ CARLOS NUNES PEREIRA	047.308.263-29	<u>AUSENTE</u>
12	PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CNPJ: 11.012.912/0001-08	LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO	024.177.873-50	<u>AUSENTE</u>
13	CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA 10.633.615/0001-09	MÁRCIO ALVES DE MACEDO	000.898.433-63	<u>AUSENTE</u>
14	PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 42.211.559/0001-48	LEVI ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	073.786.603-96	<u>AUSENTE</u>



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



Nº	PROPONENTE	RESPONSÁVEL PELA ENTREGA	CPF/RG	ASSINATURA
15	G A RABELO JUNIOR-ME CNPJ: 23.493.130/0001-07	CARLOS CAVALCANTE PINHEIRO	051.077.513-69	<u>AUSENTE</u>
16	T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.787.147/0001-27	FRANCISCO UBIRATAN BATISTA TEIXEIRA	601.423.293-12	<u>AUSENTE</u>

Decorrido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, nenhuma empresa impetrou interposição de recurso sobre a decisão da comissão permanente de licitação.

Logo após o presidente procedeu à abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preço das **16 (Dezesseis)** empresas habilitadas com os seguintes valores:

Nº DE PROPOSTAS	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1.	FVP. SERVIÇOS-ME CNPJ: 20.612.147/0001-40	R\$ 480.729,76
2.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 15.621.138/0001-85	R\$ 523.303,16
3.	JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME- CNPJ: 05.736.096/0001-74	R\$ 525.608,74
4.	CONSTRUVASP CONSTRUTORA CNPJ: 50.484.244/0001-65	R\$ 538.370,43
5.	CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 07.544.576/0001-69	R\$ 544.319,95
6.	CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA 10.633.615/0001-09	R\$ 544.813,58
7.	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 20.160.697/0001-75	R\$ 562.497,51
8.	LEXON SERVIÇOS CNPJ: 07.191.777/0001-20	R\$ 576.900,51
9.	MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.754.240/0001-75	R\$ 582.970,84
10.	G A RABELO JUNIOR-ME CNPJ: 23.493.130/0001-07	R\$ 583.229,12
11.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17	R\$ 586.405,01
12.	PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CNPJ: 11.012.912/0001-08	R\$ 589.753,32
13.	PILAR PROJETOS E ENGENHARIA CNPJ: 38.397.954/0001-52	R\$ 593.837,31
14.	JD ENGENHARIA CNPJ: 49.876.087/0001-54	R\$ 596.033,93
15.	T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.787.147/0001-27	R\$ 630.849,31
16.	PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 42.211.559/0001-48	R\$ 1.465.141,97

Após a abertura dos envelopes a comissão deu inicio as devidas rubricas nos documentos de proposta de preço e no momento foi detectado que a empresa PILARTEX, havia anexado a carta proposta referente a uma Pavimentação de outro Município, ficando assim desclassificada por não apresentar a proposta de preços conforme o edital. Logo após o Presidente suspendeu a sessão, solicitando da Secretaria de Infraestrutura parecer técnico do engenheiro Municipal referente ao item 6.2 e 6.3 com seus respectivos subitens do respectivo edital. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação, e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais a declarar o Presidente encerrou a sessão às **10h20min**, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



<b>PRESIDENTE:</b>	JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA	<i>Jaline P. S. Siqueira</i>
<b>EQUIPE DE APOIO:</b>	JEFFERSON ALMEIDA LIMA	<i>Jefferson Almeida Lima</i>
	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	<i>Josefa Evilania da Silva</i>

2821  
C

**ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2022.06.20.01**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Ao **25º (Vigésimo quinto)** dia do mês de **Junho do ano de 2024**, às 12h:25min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 698/2024 de 28 de Março de 2024, composta pelos servidores Jaline Pereira de Souza Siqueira, - Presidente, Jefferson Almeida Lima - Membro e Josefa Evilania da Silva - Membro, com a finalidade de julgar as propostas de preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.06.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**. A Sra. Presidente encaminhou no dia 18 (**dezoito**) de Junho de **2024**, o presente processo ao Secretário de Infraestrutura, solicitando do Responsável Técnico pelos Projetos de Engenharia da PMA, o Parecer Técnico, a respeito das Propostas de Preços das empresas habilitadas, referente ao itens 6.2 e 6.3 e seus respectivos subitens do presente edital. Na data de **21 de Junho de 2024**, a Sra. Presidente recebeu o laudo de Parecer do Engenheiro do Município, o Sr. José Emanuel Batista Lima Pereira - Engenheiro Civil do Município de Acopiara/CE- RNP 061.951.891-0. A Comissão de acordo com o parecer do Engenheiro Municipal, que segue anexo ao presente processo, declara o resultado da análise da seguinte forma:

Estão **CLASSIFICADAS** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1.	FVP. SERVIÇOS-ME CNPJ: 20.612.147/0001-40	R\$ 480.729,76
2.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 15.621.138/0001-85	R\$ 523.303,16
3.	JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME- CNPJ: 05.736.096/0001-74	R\$ 525.608,74
4.	CONSTRUVASP CONSTRUTORA CNPJ: 50.484.244/0001-65	R\$ 538.370,43
5.	CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 07.544.576/0001-69	R\$ 544.319,95
6.	CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA 10.633.615/0001-09	R\$ 544.813,58
7.	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 20.160.697/0001-75	R\$ 562.497,51
8.	LEXON SERVIÇOS CNPJ: 07.191.777/0001-20	R\$ 576.900,51
9.	MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.754.240/0001-75	R\$ 582.970,84
10.	G A RABELO JUNIOR-ME CNPJ: 23.493.130/0001-07	R\$ 583.229,12
11.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17	R\$ 586.405,01
12.	PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CNPJ: 11.012.912/0001-08	R\$ 589.753,32
13.	PILAR PROJETOS E ENGENHARIA CNPJ: 38.397.954/0001-52	R\$ 593.837,31
14.	JD ENGENHARIA CNPJ: 49.876.087/0001-54	R\$ 596.033,93
15.	T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.787.147/0001- 27	R\$ 630.849,31

Está **DESCLASSIFICADA** por ter descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

Nº	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL	RAZÃO (ES)



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**

2822

C

1	PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 42.211.559/0001-48	R\$ 1.465.141,97	<b>DESCCLASSIFICADA:</b> <b>NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL NO ITEM:</b> O proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem: 6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS, serão composta pelo conjunto, sendo a Proposta Comercial, Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro, devendo ambos, ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, perfeitamente legíveis, assinadas e com identificação do(s) responsável(is) legais da Empresa e Engenheiro, rubricadas todas as vias. OBS: A licitante apresentou a proposta direcionada para outro município, como também apresentou planilha orçamentaria, composição de custos, cronograma-físico - financeiro, BDI e tabela de encargos sociais diferente do orçado pelo município, ou seja de outro município.
---	----------------------------------------------------	------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **FVP. SERVIÇOS-ME CNPJ: 20.612.147/0001-40**, com o valor global de **R\$ 480.729.76 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, cujo critério foi o menor preço global, a quem se recomenda que seja adjudicado objeto da presente licitação para empresa: **FVP. SERVIÇOS-ME**. Logo após, a Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93 e declarou encerrada a sessão às **14h20min**, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA	
MEMBRO	JEFFERSON ALMEIDA LIMA	
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	